CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos visando a instalação de redutores de velocidade do tipo lombadas eletrônicas e mais o recapeamento asfáltico, na Rua Oratório, no trecho de circulação de trolébus, no Parque das Nações.

Senhor Presidente

Justificativa,

Esse requerimento é muito pertinente e partiu do munícipe Emerson Verolezi, que há muito tempo pede resolução para o problema, tendo nós, já indicando a prefeitura através de indicação 37003500350033003A005000, assim;

Ele reivindica melhorias na sinalização viária e melhores condições de pavimentação, pois;

Alegam que o asfalto está em más condições de circulação e há trechos de muitas curvas por onde os veículos trafegam em velocidade incompatíveis com a via, por isso, os moradores alegam que sentem uma tremedeira em suas residências, ficando apreensivos quando a abalar a estrutura destas, então;

Pedem a instalação daqueles radares eletrônicos frontais, do tipo lombada eletrônica com o indicativo de velocidade em tempo real na passagem dos veículos, e;

Principalmente os trolébus que circulam todo tempo e causam sérios riscos de acidentes nas curvas em 'pontos cego' com os carros que saem das garagens;

Baseando-nos na essência das funções deste vereador, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos visando a instalação de redutores de velocidade do tipo lombadas eletrônicas e mais o recapeamento asfáltico, na Rua Oratório, no trecho de circulação de troleibus, no Parque das Nações.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de agosto de 2020.

Ver. Toninho de Jesus
VEREADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 310032003200330033003A005000

Assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS BARBOSA:04653244871
Data: 27/08/2020 11:29:42

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100320032003300330003A005000